



# Diário Oficial Eletrônico

## Ministério Público do Estado do Amazonas

Nº 1336

Manaus, Quarta-feira, 03 de janeiro de 2018

### ATOS DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

#### PORTARIA Nº 2248/2017/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de se dar continuidade às atribuições institucionais do Ministério Público, visando responder aos anseios da sociedade;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso VIII, alínea "f", da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

I – AMPLIAR as atribuições do Exmo. Sr. Dr. JEFFERSON NEVES DE CARVALHO, Promotor de Justiça de Entrância Final, titular da 4.ª Promotoria de Justiça (7.ª Vara Criminal), para a 92.ª Promotoria de Justiça (7.ª Vara Criminal), no período de 09/10/2017 a 17/10/2017;

II – AUTORIZAR o pagamento da gratificação a que se refere o art. 283 da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 05 de outubro de 2017.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO  
Procurador-Geral de Justiça

#### PORTARIA Nº 2268/2017/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do e-mail datado de 05.10.2017, oriundo do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União – CNPG;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XXX, primeira parte, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

AUTORIZAR a Exma. Sra. Dra. LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE, Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, a deslocar-se até à cidade de Brasília/DF, nos dias 09 e 10.10.2017, a fim de participar de audiência com a Exma. Sra. Dra. Raquel Ferreira Dodge, Procuradora-Geral da República, no dia 09.10.2017, bem como participar de Sessão do Conselho Nacional do Ministério Público, no dia 10.10.2017, concedendo-lhe passagem aérea no trecho Manaus / Brasília / Manaus, e fixando, em 02 (duas), as suas diárias, na forma da Lei.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 06 de outubro de 2017.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO  
Procurador-Geral de Justiça

#### PORTARIA Nº 2438/2017/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do convite formulado pela Procuradoria-Geral de Justiça Militar;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XXX, primeira parte, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

AUTORIZAR o Exmo. Sr. Dr. CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO, Procurador-Geral de Justiça, a deslocar-se, até à cidade de Brasília/F, no período de 06 a 09.11.2017, a fim de participar da Solenidade de Outorga das Comendas da Ordem do Mérito Ministério Público Militar, bem como tratar de assuntos de interesse institucional junto ao Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, concedendo-lhe passagem aérea no trecho Manaus / Brasília / Manaus, e fixando, em 04 (quatro), as suas diárias, na forma da Lei.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 01 de novembro de 2017.

PEDRO BEZERRA FILHO

Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal

#### PORTARIA Nº 2538/2017/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do art. 9.º do ATO PGJ N.º 044/2015, datado de 19.05.2015,

RESOLVE:

SUSPENDER, a contar desta data, por necessidade de serviço, o gozo das férias a que faz jus o Exmo. Sr. Dr. CARLOS SÉRGIO EDWARDS DE FREITAS, Promotor de Justiça de Entrância Final, transferido pela Portaria n.º 1942/2017/PGJ, datada de 01.09.2017, referente à 1.ª etapa do exercício 2014/2015, para fruição em época oportuna.

#### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:  
Carlos Fábio Braga Monteiro  
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais  
Pedro Bezerra Filho  
Subprocuradora-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos  
Leda Mara Nascimento Albuquerque  
Corregedor-geral do Ministério Público:  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Secretário-geral do Ministério Público:  
Vicente Augusto Borges Oliveira

#### PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Cíveis  
Sandra Cal Oliveira  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Pedro Bezerra Filho  
Suzete Maria dos Santos  
Antonina Maria de Castro do Couto Valle  
Maria José da Silva Nazare

Câmaras Criminais  
Carlos Léllo Launa Ferreira  
Rita Augusta de Vasconcellos Dias  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Flávio Ferreira Lopes  
Carlos Antônio Ferreira Coêlho  
Maria José Silva de Aquino  
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas  
Karla Fregapani Leite  
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos  
Públio Caio Bessa Cyrino  
José Hamilton Saraiva dos Santos  
Noeme Tobias de Souza  
José Roque Nunes Marques  
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

#### CONSELHO SUPERIOR

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Flávio Ferreira Lopes  
Maria José Silva de Aquino  
Carlos Antônio Ferreira Coêlho  
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues  
Karla Fregapani Leite

#### OUVIDORIA

Rita Augusta de Vasconcellos Dias

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 13 de novembro de 2017.

PEDRO BEZERRA FILHO  
Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal

**PORTARIA Nº 2544/2017/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício n.º 3.2017.26PROM\_MAO.0140084.2017.012545, de 26 de outubro de 2017, expedido pela Exma. Sra. Dra. Maria Piedade Queiroz Nogueira Belasque, Promotora de Justiça de Entrância Final, titular da 26.ª Promotoria de Justiça da Capital (Auditoria Militar);

CONSIDERANDO o teor do Ato PGJ n.º 076/2015, de 04 de maio de 2015, que estabelece critérios para substituições entre membros do Ministério Público do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993;

RESOLVE:

DESIGNAR a Exma. Sra. Dra. MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA SANTIAGO, Promotora de Justiça de Entrância Final, titular da 25.ª Promotoria de Justiça da Capital (Auditoria Militar), para atuar nos autos do processo n.º 0204284-97.2015.8.04.0020, em tramitação no 1.º Juizado Especializado no Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, em face da manifestação de suspeição dos Exmos. Srs. Drs. Davi Santana da Câmara, Raimundo do Nascimento Oliveira, Carlos José Alves de Araújo e Maria Piedade Queiroz Nogueira Belasque, Promotores de Justiça de Entrância Final.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 14 de novembro de 2017.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 2545/2017/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício n.º 3.2017.26PROM\_MAO.0140084.2017.012545, de 26 de outubro de 2017, expedido pela Exma. Sra. Dra. Maria Piedade Queiroz Nogueira Belasque, Promotora de Justiça de Entrância Final, titular da 26.ª Promotoria de Justiça da Capital (Auditoria Militar);

CONSIDERANDO o teor do Ato PGJ n.º 076/2015, de 04 de maio de 2015, que estabelece critérios para substituições entre membros do Ministério Público do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993;

RESOLVE:

DESIGNAR a Exma. Sra. Dra. MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA SANTIAGO, Promotora de Justiça de Entrância Final, titular da 25.ª Promotoria de Justiça da Capital (Auditoria Militar), para atuar nos autos do Processo n.º 0202466-42.2017.8.04.0020, em tramitação no 1.º Juizado Especializado no Combate à

Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, em face da manifestação de suspeição dos Exmos. Srs. Drs. Davi Santana da Câmara, Raimundo do Nascimento Oliveira, Carlos José Alves de Araújo e Maria Piedade Queiroz Nogueira Belasque, Promotores de Justiça de Entrância Final.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 14 de novembro de 2017.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 2546/2017/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício n.º 3.2017.26PROM\_MAO.0140084.2017.012545, de 26 de outubro de 2017, expedido pela Exma. Sra. Dra. Maria Piedade Queiroz Nogueira Belasque, Promotora de Justiça de Entrância Final, titular da 26.ª Promotoria de Justiça da Capital (Auditoria Militar);

CONSIDERANDO o teor do Ato PGJ n.º 076/2015, de 04 de maio de 2015, que estabelece critérios para substituições entre membros do Ministério Público do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993;

RESOLVE:

DESIGNAR a Exma. Sra. Dra. MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA SANTIAGO, Promotora de Justiça de Entrância Final, titular da 25.ª Promotoria de Justiça da Capital (Auditoria Militar), para atuar nos autos do Processo n.º 0200940-40.2017.8.04.0020, em tramitação no 1.º Juizado Especializado no Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, em face da manifestação de suspeição dos Exmos. Srs. Drs. Davi Santana da Câmara, Raimundo do Nascimento Oliveira, Carlos José Alves de Araújo e Maria Piedade Queiroz Nogueira Belasque, Promotores de Justiça de Entrância Final.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 14 de novembro de 2017.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 2547/2017/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício n.º 3.2017.26PROM\_MAO.0140084.2017.012545, de 26 de outubro de 2017, expedido pela Exma. Sra. Dra. Maria Piedade Queiroz Nogueira Belasque, Promotora de Justiça de Entrância Final, titular da 26.ª Promotoria de Justiça da Capital (Auditoria Militar);

CONSIDERANDO o teor do Ato PGJ n.º 076/2015, de 04 de maio de 2015, que estabelece critérios para substituições entre membros do Ministério Público do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993;

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

Procurador-geral de Justiça:  
Carlos Fábio Braga Monteiro  
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais  
Pedro Bezerra Filho  
Subprocuradora-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos  
Leda Mara Nascimento Albuquerque  
Corregedora-geral do Ministério Público:  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Secretário-geral do Ministério Público:  
Vicente Augusto Borges Oliveira

**PROCURADORES DE JUSTIÇA**

Câmaras Criminais  
Carlos Léllo Launa Ferreira  
Rita Augusta de Vasconcellos Dias  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Flávio Ferreira Lopes  
Carlos Antônio Ferreira Coêlho  
Maria José Silva de Aquino  
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas  
Karla Fregapani Leite  
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos  
Públio Caio Bessa Cyrino  
José Hamilton Saraiva dos Santos  
Noeme Tobias de Souza  
José Roque Nunes Marques  
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

**CONSELHO SUPERIOR**

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Flávio Ferreira Lopes  
Maria José Silva de Aquino  
Carlos Antônio Ferreira Coêlho  
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues  
Karla Fregapani Leite

**OUVIDORIA**

Rita Augusta de Vasconcellos Dias

RESOLVE:

DESIGNAR a Exma. Sra. Dra. MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA SANTIAGO, Promotora de Justiça de Entrância Final, titular da 25.ª Promotoria de Justiça da Capital (Auditoria Militar), para atuar nos autos do Processo n.º 0205564-06.2015.8.04.0020, em tramitação no 1.º Juizado Especializado no Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, em face da manifestação de suspeição dos Exmos. Srs. Drs. Davi Santana da Câmara, Raimundo do Nascimento Oliveira, Carlos José Alves de Araújo e Maria Piedade Queiroz Nogueira Belasque, Promotores de Justiça de Entrância Final.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 14 de novembro de 2017.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO  
Procurador-Geral de Justiça

Direitos Humanos.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de dezembro de 2017.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO  
Procurador-Geral de Justiça

#### PORTARIA Nº 2629/2017/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

DESIGNAR o Exmo. Sr. Dr. RAIMUNDO DO NASCIMENTO OLIVEIRA, Promotor de Justiça de Entrância Final, titular da 82ª Promotoria de Justiça (1º Juizado Especial no Combate à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher), para atuar nos autos do Processo n.º 0641137-29.2017.8.04.0001, em trâmite no 3º Juizado Especial no Combate à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 23 de novembro de 2017.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO  
Procurador-Geral de Justiça

#### PORTARIA Nº 2805/2017/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno nº 289685, onde figura, como interessado, o Exmo. Sr. Dr. JOSÉ ROQUE NUNES MARQUES, Procurador de Justiça e Coordenador do CAO-PDC;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO N.º 136.2017.SUBADM.1224743. 2009.1844, oriundo da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos;

RESOLVE:

REVOGAR os termos da Portaria n.º 0627/2010/PGJ, datada de 05.05.2010, que designou a Exma. Sra. Dra. DELISA OLÍVIA VIERALVES FERREIRA, Promotora de Justiça de Entrância Final, para acompanhar e coordenar as atividades descritas no Termo de Cooperação nº 004/2009 – MP/PGJ, firmado entre esta Instituição e a Secretaria Municipal de Assistência Social e

#### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:  
Carlos Fábio Braga Monteiro  
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais  
Pedro Bezerra Filho  
Subprocuradora-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos  
Leda Mara Nascimento Albuquerque  
Corregedora-geral do Ministério Público:  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Secretário-geral do Ministério Público:  
Vicente Augusto Borges Oliveira

#### PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Cíveis  
Sandra Cal Oliveira  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Pedro Bezerra Filho  
Suzete Maria dos Santos  
Antonina Maria de Castro do Couto Valle  
Maria José da Silva Nazare  
Câmaras Criminais  
Carlos Léllo Launa Ferreira  
Rita Augusta de Vasconcellos Dias  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Flávio Ferreira Lopes  
Carlos Antônio Ferreira Coêlho  
Márcia José Silva de Aquino  
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas  
Karla Fregapani Leite  
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos  
Públio Caio Bessa Cyrino  
José Hamilton Saraiva dos Santos  
Noeme Tobias de Souza  
José Roque Nunes Marques  
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

#### CONSELHO SUPERIOR

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Flávio Ferreira Lopes  
Maria José Silva de Aquino  
Carlos Antônio Ferreira Coêlho  
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues  
Karla Fregapani Leite

#### OUVIDORIA

Rita Augusta de Vasconcellos Dias